



Projeto de Lei nº 006/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, especial, no orçamento vigente, dando outras providências.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Município de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 4.320/1964, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atendimento de um programa específico na Secretaria Municipal de Assistência Social denominado Criança Feliz, obedecendo a seguinte natureza da informação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 16 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08.243.0131.20107 – Manutenção do Programa Primeira Infância SUAS – Criança Feliz.

Elemento da despesa	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.90.36.00	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Ser. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 180.000,00



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Melgaço

Art. 2º. Os Recursos necessários para fazerem face do presente projeto serão oriundos da anulação parcial de dotações conforme discricção abaixo:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 16

08.244.0037.2.0656 - Implementação do Programa Renda Melgaço

Recurso Próprios.

Elemento da despesa	Descrição	Valor
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 180.000,00

Art. 3º. Fica também o Executivo autorizado a incluir a presente ação no plano plurianual vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Francisco Mamede,
Em 24 de maio de 2022

Elias Sarraf Pacheco

Presidente

Carlos Diniz Miranda Costa

1º Secretário.

José Francisco Viegas Dias

2º Secretário